

Ofício 1262/2013/AJ/TCE-MT
Ref. Processo 12.758-2/2012
e-mail: taniabarteli@secitec.mt.gov.br

Cuiabá, 3 de julho de 2013.

Ilustríssima Senhora:

Com base no artigo 59, inciso I, 60, 61, inciso I, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei complementar 269/2007, encaminho a Vossa Senhoria, via e-mail, cópia do relatório referente à análise das contas anuais de gestão do exercício de 2012, da Secretaria Municipal de Turismo de Cuiabá, protocoladas neste Tribunal sob o nº 12.758-2/2012 e notifico-a, a fim de que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, apresente as suas manifestações acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica desta Relatoria, fazendo consignar em sua resposta o número do processo acima citado.

Atenciosamente,

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator

A Sua Senhoria
Senhora TANIA APARECIDA BARTELI
Ex- Secretário Municipal de Turismo de
CUIABÁ – MT
MCCF